



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1508/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Mem. IF-PROAPES/Nº37/2017, da Pró-reitoria Adjunta de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, em 07 de junho de 2017,

RESOLVE

Aprovar o funcionamento do curso de Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais do câmpus Pelotas, a partir de 17/07/2017.

Assinatura manuscrita de Marcelo Bender Machado.

Marcelo Bender Machado
Reitor *pro tempore*

Pelotas, 07 de junho de 2017.